



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 189/2016/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, c/c artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o decidido no PAD nº 1.136/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional DANIEL CARVALHO SODRÉ DUARTE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Análise de Sistemas, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, pelo período de 02 (dois) meses, para o exercício de função comissionada naquele Tribunal, com ônus para este Regional.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2/3/2016 e será revogada, imediatamente, na data dos efeitos da Portaria nº 195/2016/PRES.

Goiânia, 25 de abril de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES